



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Telefax (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ


PORTARIA Nº 045/96 - de 14 de junho de 1996.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei


R E S O L V E :

CONTRATAR pelo Regime C.L.T. ZENI PEDROSO DE QUADROS, lotada na Escola Mário Bettega da localidade de Santa Inês, conforme Lei nº 1.337/95, de 18 de dezembro de 1995, a partir de 01 de junho de 1996.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 14 de junho de 1996.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 14 de junho de 1996.


Vicente Mücke Junior
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal O Estado do Paraná n.º 13575
de 02/07/96, pág. n.º 16